



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.254 DE 23 DE JUNHO DE 2021

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares do servidor Jorge Luis Costa da Silva, matrícula nº 2213 a contar de 11/06/2021, em virtude da demanda de serviços em atraso na coordenadoria de Iluminação pública e serviços internos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 11/06/2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração